



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/229/2016

Designa Conselheiros para participarem da Semana de Enfermagem 2016, da Subseção de Guarulhos, organizadas pelo Coren-SP.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o COREN-SP promoverá eventos comemorativos à Semana da Enfermagem, a realizar-se durante o mês de maio de 2016, tendo como tema central “Construção Histórica e Política da Enfermagem”;

CONSIDERANDO o conjunto das atividades que serão desenvolvidas e organizadas pelo Conselho, incluindo a Sede, as subseções e o COREN-SP Educação, conforme programação constante do processo administrativo (PA) nº 1322/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Presidente da autarquia Fabíola de Campos Braga Mattozinho para, na qualidade de palestrante, participar de evento alusivo à “Semana de Enfermagem 2016 - Subseção Guarulhos”, promovido por esta autarquia, a realizar-se no dia 17 de maio de 2016, a partir das 08h30, no auditório da Universidade de Guarulhos, ocasião em que o Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem mobiliza-se de forma articulada e descentralizada para proporcionar visibilidade do papel e a importância do profissional de Enfermagem para a sociedade.

Art. 2º Fica ainda, designado o Conselheiro Paulo Cobellis Gomes para participar do evento supramencionado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de maio de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário